

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

070/2020

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Rua Presidente Vargas, próximo a Rua 15 de Novembro no Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores das adjacências do local bem como acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via.

A continuação da Rua Presidente Vargas, se tornou um ponto de ligação para o Bairro Jardim Botânico, onde por conta disso, está se tornando uma via bastante movimentada, com um fluxo maior de veículos, que não estão respeitando os limites de velocidade para o local.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do Redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de março de 2020


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 MAR. 2020
PROT. Nº 120

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com